



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 168/11

Processo Administrativo n.º 11/10/7048

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI Manoel Alves da Silva

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MANOEL ALVES DA SILVA**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 51 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS	06	279,00
02	VÍDEO CASSETTE PANASONIC	01	370,00
03	ESTABILIZADOR ENERMAX 1 KVA	01	29,50
04	IMPRESSORA HP 3550	01	290,23
05	VENTILADOR DE PAREDE 65CM OSCILANTE	06	205,00
06	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS AZ 1004 C/CD	01	269,00
07	TV 29" SEMP TOSHIBA 2999 MS	01	949,00
08	FAX PANASONIC 901 XL PRETO	01	580,00
09	TV 20" SEMP TOSHIBA 127V	01	490,00
10	TELEFONE S/FIO	01	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11	PURIFICADOR DE ÁGUA WOEMAP LATINA 127V BRANCO	01	580,00
12	QUADRO DECORATIVO	01	100,00
13	DVD SEMP TOSHIBA SD7050S	01	159,20
14	TV 21" SEMP TOSHIBA TVC215	01	439,20
15	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA PRO. BIVOLT	02	150,00
16	VENTILADOR DE PAREDE VENTIDELTA PRO. BIVOLT	01	150,00
17	VENTILADOR TETO 2765	02	85,00
18	PLAYGROUND MATERNAL I	01	650,00
19	PLAYGROUND MATERNAL I	01	650,00
20	ESCADA FERRO 5 DEGRAUS	01	52,00
21	CADEIRÃO INFANTIL	06	125,00
VALOR TOTAL R\$			9.972,13

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.972,13 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 51 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 de agosto de 2011.


MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MANOEL ALVES DA SILVA

Representante Legal: Roberto Moniz da Silva

RG nº 6821145

CPF nº 806150828-15